



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO

1. Introdução

O município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, pretende contratar, com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2008 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de meio fio em concreto, para a execução de pavimentação de forma direta pelo Município os quais serão utilizados recursos próprios da municipalidade, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço por Item e atendimento à necessidade eminente deste município.

3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir meio fio em concreto para a execução de pavimentações de forma direta pelo Município, demais trabalhos que necessitem tais materiais, que se façam necessários em toda a estrutura do município durante o restante do exercício de 2023 e 2024, sendo o quantitativo estimado conforme demonstrativo dos exercícios anteriores.



Desta forma pretende-se garantir a qualidade, integralidade, equidade, menor preço e bem estar de quem utiliza as vias municipais e utilizando os recursos de forma econômica e eficiente.

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de meio fio em concreto para utilização pela municipalidade em diversos programas e projetos planejados para o este exercício e início do próximo.

4. Estimativa de Despesa

Especificação	Qtde	Unid	Preço Médio	Preço Total
MEIO FIO EM CONCRETO, PRÉ MOLDADO, VIBROPRENSADO, COMPRIMENTO 0,60M ALTURA 0,30M E LARGURA 0,15 M (0,60X0,30X0,15)	3.600,00	PÇ	25,40	91.440,00
<ul style="list-style-type: none">VALOR COTADO POR PEÇA E NÃO POR METRO CORRIDO				
TOTAL GERAL				91.440,00

Diante das informações obtidas, para a média de preço praticado no mercado local e regional, e nos orçamentos de empresas do ramo, preços publicados na rede mundial de computadores, tabela SINAPI, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 91.440,00 (Noventa e um mil e quatrocentos e quarenta Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes ao orçamento geral e dos fundos do exercício de 2023 e 2024.

5. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Todos os meio fios deverão ser de primeira qualidade, nas especificações aqui solicitadas, curados, íntegros, nas marcas e especificações cotadas e declaradas como vencedora, não podendo ser substituídas nem trocadas por semelhantes, deverão estar dentro das normas vigentes e sem defeitos ou vícios de fabricação.

6. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: O material deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas após a 2 emissão da autorização de fornecimento (AF), no local indicado pelo setor competente, devendo ser estabelecido multa, equivalente a três vezes o valor da



mercadoria em caso de atraso na entrega, sendo que no terceiro atraso deverá ser rescindido o contrato e aplicado as penalidades estabelecidas na forma da lei.

Do Recebimento: Os artefatos de cimento solicitado somente serão reconhecidos pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis das Secretarias Municipais e fundos envolvidos.

Do Pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) a (os) vencedor (es) serão efetuados com até 30 dias após a entrega do material e processamento do documento fiscal diretamente na conta corrente do fornecedor. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto licitado.

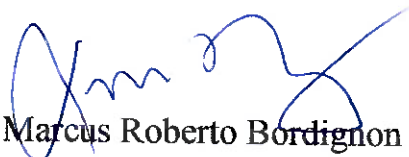
7. Das Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição do equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecília (SC) em 13 de Abril de 2 023.



Marcus Roberto Bordignon

Sec. Mun. De Planejamento